

ORD.	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
252	3º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	RS 1.396,24
253	4º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	RS 1.722,08
254	5º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	RS 2.478,50
255	5º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS	RS 4.316,92
256	1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 22.468,42
257	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 6.329,76
258	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 2.746,00
259	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.304,48
260	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.374,23
261	5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.444,00
262	2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 6.097,04
263	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 5.480,42
264	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 5.398,80
265	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 6.236,56
266	3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 18.617,04
267	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.164,72
268	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.578,01
269	4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 17.040,66
270	5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.118,32
271	1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 5.817,68
272	2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.374,24
273	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS 558,48
274	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - FORTALEZA	RS 1.163,60
275	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS	RS 698,20
276	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	RS 4.258,46
277	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 3.560,35
278	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	RS 1.815,12
279	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEG PÚBLICA	RS 372,32
280	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	RS 686,51
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>		<b>9448</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>214837</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>		<b>RS 5.685.248,25</b>

Jose Kilderlan Nascimento de Sousa  
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES - PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1257080/2023**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis Empresarial, Sala 603, Stiep, Salvador/Ba, CEP 41.770-235, e-mail felipe@ipq.com.br. OBJETO: **Contratação de Serviços de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de videomonitoramento em nuvem**, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/05385, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20200002-ETICE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 74.201.361,99 (setenta e quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.003854/2023-81; PR 1217531; Dotação Orçamentária: 10100003.06.126.521.20189.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Klênio Savoy Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Antônio Galvão Baptista Soares, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº202/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001161/2023-40 foi iniciado em 02/03/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobra-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Chaval-CE e Viçosa do Ceará-CE, nos dias 17 e 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001032/2023-51 foi iniciado em 24/02/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **LEDA TALITA AFONSO DE QUEIROZ**, matrícula: 000.120-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acarape-CE, no dia 22 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso;

